

PORTARIA CGJ Nº 1.028, DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
6ª Vara da Comarca de Arapiraca.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR**, titular da 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, estará em gozo de férias no período de 02 a 21/08/2024;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 6ª Vara da Comarca de Arapiraca é o da 8ª Vara da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **HELESTRON SILVA DA COSTA**, por meio da Portaria nº 1.117, de 13 de junho de 2024, foi designado para a nova composição da Comissão que atua nos processos de falência da Laginha Agroindustrial S/A;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo II – Comarcas com mais de uma Unidade – Arapiraca – Cível, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, e a designação da magistrada **LAILA KERCKHOFF DOS SANTOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Arapiraca, por meio da Portaria CGJ nº 940, de 10 de julho de 2024, para compor comissão de realização de Correição Extraordinária em processo judicial, seus dependentes e incidentes, ali especificado,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **CARLOS BRUNO DE OLIVEIRA RAMOS**, titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 6ª Vara da Comarca de Arapiraca, no período de **02 a 21/08/2024**, em razão das férias do Magistrado **JOSÉ MIRANDA SANTOS JÚNIOR**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Redisponibilizada por incorreção.

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 29/07/2024
REDISPONIBILIZADA POR INCORREÇÃO
Em 30/07/2024